

CAPÍTULO 19.<sup>o</sup>

Encargos de empréstimos :

Artigo 311. <sup>o</sup> — Pôrto de Lisboa — Por insuficiência de dotação . . . . .	239.300\$00
	<u>1.000.000\$00</u>

O Presidente do Ministério, Ministro do Interior e Ministro interino da Agricultura e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 23 de Maio de 1921.— ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — *Bernardino Luis Machado Guimardes* — *Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso* — *António Maria da Silva* — *Álvaro Xavier de Castro* — *Fernando Brederode* — *Domingos Leite Pereira* — *António Joaquim Ferreira da Fonseca* — *António de Paiva Gomes* — *Júlio do Patrocínio Martins* — *José Domingues dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

## Auditoria Geral de Fazenda

Portaria n.<sup>o</sup> 2:760

Tendo-se suscitado dúvidas sobre a vigência do § único do artigo 111.<sup>o</sup> do decreto n.<sup>o</sup> 3:059, de 30 de Março de 1917; e

Considerando que nenhuma lei ou decreto com força de lei revogou as disposições do referido § único;

Considerando que, a fim de evitar interpretações erróneas, é de toda a conveniência esclarecer-se o assunto:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, esclarecer que continua em vigor o § único do artigo 111.<sup>o</sup> do decreto n.<sup>o</sup> 3:059, de 30 de Março de 1917.

*Para ser publicado nos «Boletins Oficiais» de todas as províncias.*

Ministério das Colónias, 23 de Maio de 1921.— O Ministro das Colónias, *António de Paiva Gomes*.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

## Direcção Geral do Ensino Primário e Normal

2.<sup>a</sup> Repartição

Por ter saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.<sup>o</sup> 99, 1.<sup>a</sup> série, de 18 do corrente, novamente se publica a seguinte:

Portaria n.<sup>o</sup> 2:737

Tendo em consideração os serviços prestados às letras pátrias pelo extinto escritor Dr. João da Rocha, que foi também um devotado propagandista da instrução, especialmente em Viana do Castelo, sua terra natal;

Atendendo à proposta do conselho escolar da Escola Primária Superior da referida cidade:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que a Escola Primária Superior de Viana do Castelo passe a denominar-se Escola Primária Superior de João da Rocha.

Paços do Governo da República, 13 de Maio de 1921.— O Ministro da Instrução Pública, *Júlio do Patrocínio Martins*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

## Repartição de Minas

Portaria n.<sup>o</sup> 2:761

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que, nos termos da alínea a) do § 6.<sup>o</sup> do artigo 47.<sup>o</sup> do decreto com força de lei n.<sup>o</sup> 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas), seja autorizado, para a estância hidro-mineral das Termas de S. Pedro do Sul, o aumento da taxa de inscrição médica para 5\$, conforme foi requerido.

Paços do Governo da República, 23 de Maio de 1921.— O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.